



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7948/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14	022	Diárias – Pessoal Civil	0.001	5.000,00
09.01.10.301.0011.2.052		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DPTO.SAÚDE		
3.3.50.43	472	Subvenções Sociais	0.303	1.530,00
09.02.10.301.0011.2.048		MANUTENÇÃO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.1.91.13	524	Obrigações Patronais	0.303	470,00
11.02.27.812.0030.2.046		MANUT. ATIVID. ESPORTIVAS E DE LAZER		
3.3.90.39	704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	18.000,00
		Total de Suplementações		25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11	020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	5.000,00
09.02.10.304.0011.2.075		Implantação e Manutenção do Canil		
3.1.90.11	650	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	2.000,00
11.02.27.812.0030.1.038		REMODELAÇÃO ESTADIO LUIZ LONARDONI		
4.4.90.51	696	Obras e Instalações	0.001	18.000,00
		Total de Cancelamentos		25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 14 de dezembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

